

LEI MUNICIPAL Nº 3.284, DE 04 DE JUNHO DE 2025.



**Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação da Juventude do Estado
de Mato Grosso-JMT.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação da Juventude do Estado de Mato Grosso - AJMT", inscrita no CNPJ nº 55.399.652/0001-32, com sede na Rua Barbacena nº 544-S, centro, Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de junho de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Autoria: Vereador Alex.

Download do documento